



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Quarta-feira, 22 de novembro de 2017

Ano II | Edição nº 452

Página 1 de 13

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Errata	8
Atos Administrativos	10
Editais de Notificação	10
Licitações e Contratos	12
Aditivos / Aditamentos / Supressões	12
Pregão	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: www.pirangi.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: www.camarapirangi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quarta-feira, 22 de novembro de 2017

Ano II | Edição nº 452

Página 2 de 13

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Atos Oficiais

Decretos



ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE PIRANGI

DECRETO Nº 002836/17 de 8 de Novembro de 2017

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PIRANGI e autorização contida na Lei Municipal nº 002496/16 de 24 de Novembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 760.680,03 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO	
02.07 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
02.07.27.811.0162.2.037-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
Recurso - TESOURO / GERAL (110.00)	20.000,00
02.04 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS	
02.04.26.782.0150.2.020-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
Recurso - TESOURO / GERAL (110.00)	12.000,00
02.06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
02.06.12.361.0090.2.028-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
Recurso - ESTADO / EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO (261.00)	100.000,00
02.08 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
02.08.10.305.0080.2.041-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
Recurso - UNIÃO / SAUDE - VIGILÂNCIA EM SAUDE-OUTROS	8.112,00
02.08.10.301.0070.2.039-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
Recurso - TESOURO / SAÚDE - GERAL (310.00)	170.000,00
02.08.10.301.0071.2.067-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
Recurso - UNIÃO / SAUDE - CEO	6.968,03
02.08.10.301.0072.2.053-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
Recurso - TESOURO / SAÚDE - GERAL (310.00)	10.000,00
02.10 - FUNDO MUNICIPAL DIREITO CRIANÇA E ADOLESCENTE	
02.10.08.243.0045.2.049-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	
Recurso - TESOURO / GERAL (110.00)	4.000,00
02.07 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
02.07.27.811.0162.2.037-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	
Recurso - TESOURO / GERAL (110.00)	2.000,00
02.08 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
02.08.10.301.0070.2.039-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	
Recurso - TESOURO / SAÚDE - GERAL (310.00)	20.000,00
02.06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
02.06.12.367.0105.2.035-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	
Recurso - TESOURO / EDUCAÇÃO ESPECIAL (240.00)	1.000,00
02.06.12.122.0087.2.056-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	
Recurso - TESOURO / EDUCAÇÃO	1.000,00
02.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.08.243.0055.2.061-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
Recurso - TESOURO / GERAL TOTAL - RECURSOS ESPECÍFICOS	4.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quarta-feira, 22 de novembro de 2017

Ano II | Edição nº 452

Página 3 de 13

02 - EXECUTIVO	
02.04 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS	
02.04.26.782.0150.2.020-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
Recurso - TESOIRO / GERAL (110.00)	10.000,00
02.08 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
02.08.10.301.0070.2.039-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
Recurso - TESOIRO / SAÚDE - GERAL (310.00)	50.000,00
02.06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
02.06.12.364.0095.2.030-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
Recurso - TESOIRO / GERAL (110.00)	10.000,00
02.08 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
02.08.10.301.0070.2.039-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
Recurso - ESTADO / SAÚDE - QUALIS MAIS	13.100,00
02.06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
02.06.12.361.0091.2.027-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
Recurso - TESOIRO / ENSINO FUNDAMENTAL (220.00)	20.000,00
02.08 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
02.08.10.301.0070.2.039-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Recurso - TESOIRO / SAÚDE - GERAL (310.00)	40.000,00
02.02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
02.02.04.124.0030.2.008-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Recurso - TESOIRO / GERAL (110.00)	500,00
02.06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
02.06.12.361.0090.2.051-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	
Recurso - TESOIRO / ENSINO FUNDAMENTAL (220.00)	2.000,00
02.08 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
02.08.10.301.0070.2.039-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	
Recurso - TESOIRO / SAÚDE - GERAL (310.00)	30.000,00
02.04 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS	
02.04.17.512.0130.2.018-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	
Recurso - TESOIRO / GERAL (110.00)	150.000,00
02.04.04.122.0022.2.012-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	
Recurso - TESOIRO / GERAL (110.00)	6.000,00
02.02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
02.02.04.124.0030.2.008-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	
Recurso - TESOIRO / GERAL (110.00)	3.000,00
02.04 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS	
02.04.26.782.0150.2.020-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	
Recurso - TESOIRO / GERAL (110.00)	8.000,00
02.04.26.782.0151.2.022-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	
Recurso - TESOIRO / GERAL (110.00)	1.000,00
02.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.08.243.0055.2.061-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	
Recurso - TESOIRO / GERAL TOTAL - RECURSOS ESPECÍFICOS	3.000,00
02.02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
02.02.04.122.0021.2.006-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	
Recurso - TESOIRO / GERAL (110.00)	50.000,00
02.06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
02.06.12.361.0091.2.027-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	
Recurso - TESOIRO / ENSINO FUNDAMENTAL (220.00)	5.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quarta-feira, 22 de novembro de 2017

Ano II | Edição nº 452

Página 4 de 13

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO	
02.07 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
02.07.13.392.0110.2.036-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
Recurso - TESOIRO / GERAL (110.00)	10.000,00
02.05 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, ABASTEC. E MEIO AMB.	
02.05.20.606.0140.2.023-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	
Recurso - TESOIRO / GERAL (110.00)	5.000,00
02.07 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
02.07.13.392.0110.2.036-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	
Recurso - TESOIRO / GERAL (110.00)	4.000,00
02.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.08.244.0051.2.046-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	
Recurso - TESOIRO / ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL (510.00)	3.000,00
02.06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
02.06.12.361.0090.2.028-3.1.90.96.00.00.00.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	
Recurso - ESTADO / EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO (261.00)	100.000,00
02.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.08.243.0055.2.061-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
Recurso - TESOIRO / GERAL (110.00)	5.000,00
02.06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
02.06.12.361.0090.2.051-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
Recurso - TESOIRO / ENSINO FUNDAMENTAL (220.00)	27.000,00
02.06.12.361.0090.2.026-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
Recurso - TESOIRO / ENSINO FUNDAMENTAL (220.00)	10.000,00
02.04 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS	
02.04.04.122.0022.2.012-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
Recurso - TESOIRO / GERAL (110.00)	6.000,00
02.06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
02.06.12.306.0087.2.025-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
Recurso - TESOIRO / GERAL (110.00)	20.000,00
02.03 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	
02.03.04.123.0025.2.009-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material,Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Recurso - TESOIRO / GERAL (110.00)	1.000,00
02.06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
02.06.12.361.0090.2.026-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material,Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Recurso - TESOIRO / ENSINO FUNDAMENTAL (220.00)	2.000,00
02.05 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, ABASTEC. E MEIO AMB.	
02.05.20.606.0140.2.023-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material,Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Recurso - TESOIRO / GERAL (110.00)	1.000,00
02.04 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS	
02.04.26.782.0150.2.020-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material,Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Recurso - TESOIRO / GERAL (110.00)	4.000,00
02.04.17.512.0132.2.019-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material,Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Recurso - TESOIRO / GERAL (110.00)	3.000,00
02.06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
02.06.12.306.0087.2.025-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material,Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Recurso - TESOIRO / GERAL (110.00)	3.000,00
02.03 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	
02.03.04.123.0025.2.010-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material,Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Recurso - TESOIRO / GERAL (110.00)	1.000,00
02.06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
02.06.12.365.0100.2.032-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material,Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Recurso - TESOIRO / EDUCAÇÃO INFANTIL (210.00)	15.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quarta-feira, 22 de novembro de 2017

Ano II | Edição nº 452

Página 5 de 13

02 - EXECUTIVO	
02.04 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS	
02.04.04.122.0022.2.013-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Recurso - TESOURO / GERAL (110.00)	1.000,00
02.04.15.452.0121.2.014-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Recurso - TESOURO / GERAL (110.00)	5.000,00
02.06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
02.06.12.361.0090.2.051-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Recurso - TESOURO / ENSINO FUNDAMENTAL (220.00)	5.336,70
02.02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
02.02.04.122.0021.2.006-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
Recurso - TESOURO / GERAL (110.00)	6.000,00
02.08 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
02.08.10.301.0070.2.039-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
Recurso - TESOURO / SAÚDE - GERAL (310.00)	10.000,00
02.01 - GABINETE MUNICIPAL	
02.01.04.122.0020.2.004-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
Recurso - TESOURO / GERAL (110.00)	1.000,00
02.07 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
02.07.27.813.0170.2.038-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
Recurso - TESOURO / GERAL (110.00)	1.000,00
02.02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
02.02.04.124.0030.2.008-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
Recurso - TESOURO / GERAL (110.00)	2.000,00
02.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.08.243.0055.2.061-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
Recurso - TESOURO / GERAL TOTAL - RECURSOS ESPECÍFICOS	15.000,00
02.08 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
02.08.10.301.0070.2.063-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Recurso - TESOURO / SAÚDE - GERAL (310.00)	90.000,00
02.06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
02.06.12.361.0090.2.026-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Recurso - TESOURO / ENSINO FUNDAMENTAL (220.00)	10.000,00
02.08 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
02.08.10.301.0070.2.039-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Recurso - ESTADO / SAÚDE - QUALIS MAIS	3.400,00
02.05 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, ABASTEC. E MEIO AMB.	
02.05.20.606.0140.2.023-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Recurso - TESOURO / GERAL (110.00)	3.000,00
02.07 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
02.07.27.813.0170.2.038-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Recurso - TESOURO / GERAL (110.00)	25.000,00
02.04 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS	
02.04.15.452.0121.2.014-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Recurso - TESOURO / GERAL (110.00)	50.000,00
02.06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
02.06.12.364.0095.2.030-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Recurso - TESOURO / GERAL (110.00)	95.000,00
02.08 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
02.08.10.305.0080.2.041-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	
Recurso - TESOURO / SAÚDE - GERAL (310.00)	3.000,00
02.02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
02.02.04.124.0030.2.008-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	
Recurso - TESOURO / GERAL (110.00)	1.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quarta-feira, 22 de novembro de 2017

Ano II | Edição nº 452

Página 6 de 13

02 - EXECUTIVO	
02.07 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
02.07.27.813.0170.2.038-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	
Recurso - TESOURO / GERAL (110.00)	1.000,00
02.04 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS	
02.04.04.122.0022.2.012-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	
Recurso - TESOURO / GERAL (110.00)	913,30
02.02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
02.02.04.122.0021.2.006-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	
Recurso - TESOURO / GERAL (110.00)	3.000,00
02.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.08.243.0055.2.061-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	
Recurso - TESOURO / GERAL (110.00)	2.000,00
02.02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
02.02.04.124.0030.2.008-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercicios Anteriores	
Recurso - TESOURO / GERAL (110.00)	1.000,00
02.04 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS	
02.04.04.122.0022.2.012-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
Recurso - TESOURO / GERAL (110.00)	3.000,00
02.08 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
02.08.10.301.0070.2.039-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
Recurso - TESOURO / SAÚDE - GERAL (310.00)	4.074,00
02.03 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	
02.03.04.123.0025.2.009-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
Recurso - TESOURO / GERAL (110.00)	1.000,00
02.07 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
02.07.27.811.0162.2.037-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
Recurso - TESOURO / GERAL (110.00)	2.176,00
02.03 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	
02.03.04.123.0025.2.010-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
Recurso - TESOURO / GERAL (110.00)	1.000,00
02.03.04.124.0032.2.011-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
Recurso - TESOURO / GERAL (110.00)	2.000,00
02.06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
02.06.12.365.0100.2.032-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
Recurso - TESOURO / EDUCAÇÃO INFANTIL (210.00)	3.000,00
02.14 - DEPARTAMENTO JURIDICO	
02.14.04.122.0023.2.074-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
Recurso - TESOURO / GERAL (110.00)	2.000,00
02.12 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
02.12.18.541.0203.2.024-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
Recurso - TESOURO / GERAL (110.00)	3.000,00
02.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.08.244.0051.2.045-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
Recurso - TESOURO / ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL (510.00)	3.000,00
02.02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
02.02.04.124.0030.2.008-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
Recurso - TESOURO / GERAL (110.00)	2.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quarta-feira, 22 de novembro de 2017

Ano II | Edição nº 452

Página 7 de 13

02 - EXECUTIVO

02.03 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

02.03.28.843.0191.0.004-4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado

Recurso - TESOURO / GERAL (110.00)

5.000,00

Excesso de arrecadação

158.112,00

Superávit financeiro

16.668,03

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 de Novembro de 2017

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

Registrado e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração



Errata

DECRETO Nº. 2837/2017, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 2º, da Lei nº 2.568/2017, de 20/11/2017;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente exercício, um Credito Adicional Especial, no valor de R\$.2.000,00 (dois mil reais), destinados a atender as despesas abaixo relacionadas:

Órgão: 02 – Executivo
Unidade: 08 – Departamento de Saúde
10 - Saúde
10301 – Atenção Básica
103010070 – Assistência Médica e Sanitária
103010070.2.039 – Despesas a Cargo do FMS
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Recursos: 02 – Estado/Saúde – Qualis Mais
Valor: R\$.2.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do Credito Adicional Especial de que trata o presente Decreto, serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, a que alude o inciso III, parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964 em sua atual redação, observada a seguinte discriminação:

Órgão: 02 – Executivo
Unidade: 08 – Departamento de Saúde
10 - Saúde
10301 – Atenção Básica
103010070 – Assistência Médica e Sanitária
103010070.2.039 – Despesas a Cargo do FMS
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 02 – Estado/Saúde – Qualis Mais
Valor: R\$.2.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quarta-feira, 22 de novembro de 2017

Ano II | Edição nº 452

Página 9 de 13

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Pirangi, 20 de Novembro de 2017.

LUIZ CARLOS DE MORAES
Prefeito Municipal

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA
Diretora de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quarta-feira, 22 de novembro de 2017

Ano II | Edição nº 452

Página 10 de 13

Atos Administrativos

Editais de Notificação

Estado de São Paulo

Página: 1/2

Prefeitura Municipal Pirangi

Data: 21/11/2017

Edital de Notificação

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Pirangi, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu durante o período de 20/10/2017 a 17/11/2017.

Categoria	Descrição do Recurso	Data	Valor	Total
417210102000000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	20/10/2017 30/10/2017 30/10/2017 10/11/2017	86.711,39 284.471,07 52.522,16 430.311,95	854.016,57
417210105000000	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	20/10/2017 30/10/2017 10/11/2017	1.399,06 1.920,68 8.827,57	12.147,31
417213300110101	Pab Fixo	31/10/2017 07/11/2017	100.000,00 23.209,33	123.209,33
417213300130200	Outras Transf. Fundo a Fundo	06/11/2017 06/11/2017	7.676,00 5.183,21	12.859,21
417213300140100	Programa de Assistência Farmacêutica Básica - AFB	31/10/2017	3.315,85	3.315,85
417213400010000	IGD SUAS	10/11/2017 13/11/2017	1.878,96 1.878,96	3.757,92
417213400020000	Programa de Assistência ao Idoso	06/11/2017	1.460,00	1.460,00
417213400040000	Programa Bolsa Família - IGD	10/11/2017	1.430,00	1.430,00
417213400050000	Programa de Atendimento Integral a Família - PAIF	06/11/2017	6.000,00	6.000,00
417213400070000	Serviços Convivência Fortalecimento de Vínculos	06/11/2017	5.112,50	5.112,50
417213400080000	Serviços de Acolhimento de Crianças, Adolescentes e Jovens	06/11/2017	5.000,00	5.000,00
417213501000000	Transf. do Salário-Educação	14/11/2017	43.084,32	43.084,32
417213503010000	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEF	09/11/2017	7.416,00	7.416,00
417213503020000	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEC	09/11/2017	2.247,00	2.247,00
417213503030000	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEP	07/11/2017	2.416,80	2.416,80
417213503040000	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEM	09/11/2017	2.268,00	2.268,00
417213503050000	Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA	09/11/2017	134,40	134,40
417213503060000	Programa Nacional de Alimentação Escolar - AEE	08/11/2017	254,40	254,40
417213600000000	Transf.Finan.do ICMS - Desoneração - L.C N°87/96	31/10/2017	2.662,67	2.662,67
Total Geral				1.088.792,28
(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEF				
495100000010100	Dedução FUNDEB - FPM	20/10/2017 30/10/2017 30/10/2017 10/11/2017	17.342,27 56.894,21 10.504,43 86.062,38	170.803,29
495100000010200	Dedução FUNDEB - ITR	20/10/2017 30/10/2017 10/11/2017	279,81 384,13 1.765,51	2.429,45



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quarta-feira, 22 de novembro de 2017

Ano II | Edição nº 452

Página 11 de 13

Estado de São Paulo
Prefeitura Municipal Pirangi

Página: 2/2
Data: 21/11/2017

Categoria	Descrição do Recurso	Data	Valor	Total
495100000010300	(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEF Dedução FUNDEB - ICMS Desoneração - LC 87/96	31/10/2017	532,53	532,53
Total Dedução				173.765,27
Total da Receita Líquida				915.027,01

LUIZ CARLOS DE MORAES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quarta-feira, 22 de novembro de 2017

Ano II | Edição nº 452

Página 12 de 13

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 66/2017, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

EDITAL Nº 52/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2017, de 17/07/2017.

TERMO ADITIVO Nº 01/2017, DE 06/11/2017.

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRANGI**, pessoa jurídica de direito público interno, cadastrada junto ao CNPJ/MF sob nº 45.343.969/0001-01, sediada nesta cidade de Pirangi/SP, à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **LUIZ CARLOS DE MORAES**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado a Empresa **CARVALHOSA & SALGADO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.587.865/0001-00, sediada na cidade de Ibirá, Estado de São Paulo, à Rua Benedito Bueno de Carvalho, nº 390, Sala 01, Centro, neste ato representada por sua sócia proprietária, Senhora **LISE SOARES CARVALHOSA**, ambos já qualificados no Contrato Administrativo nº 66/2017, DE 07/08/2017, têm justo e acertado entre si, na melhor forma de direito, a alteração da cláusula sexta (DO PRAZO) e condições a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Cláusula sexta (DO PRAZO) do Contrato Administrativo nº 66/2017, de 07/08/2017, passam a vigorar com a seguinte redação:

“6 - DO PRAZO: O prazo de duração do presente contrato será por mais 30 (trinta) dias, com início no dia 07 de novembro e término no dia 06 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado por igual período a critério da administração municipal”.

CLÁUSULA SEGUNDA

São mantidas inalteradas e em pleno gozo de eficácia, todas as demais cláusulas, desde que não conflitem com as disposições da cláusula 1ª, deste termo.

E, por estarem assim, justos e combinados entre si, assinam o presente Termo de Aditamento em 04 (quatro) vias de igual e inteiro teor, na presença de duas testemunhas, abaixo identificadas e subscritas, para que produza todos os efeitos legais.

Pirangi, 06 de Novembro de 2017.

Município de Pirangi
Luiz Carlos de Moraes
CONTRATANTE

Carvalhosa & Salgado Serviços Médicos Ltda - ME
Lise Soares Carvalhosa
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____
CARLA R. BUSNARDO DE SOUZA
RG nº 25.269.070-9

2) _____
SILVANA BENEDITA FÂNCIO
RG nº 15.320.084



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Quarta-feira, 22 de novembro de 2017

Ano II | Edição nº 452

Página 13 de 13

Pregão

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2017

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 75/2017

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES
DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Até as 09hs00 do dia
05/12/2017.

ABERTURA DO PREGÃO: Dia 05/12/2017, ato
seqüencial ao credenciamento.

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

OBJETO: Aquisição de pneus de 1ª linha, para os
veículos empregados no transporte escolar do município
de Pirangi. O edital na íntegra, pode ser obtido pelos
interessados na Prefeitura Municipal de Pirangi,
Departamento de Licitações, à Rua Marechal Floriano
Peixoto, nº 579, Pirangi, das 08:00 às 11:00 e das
12:30 às 15:00 horas, ou pelo site: www.pirangi.sp.gov.br,
informações pelo telefone (17) 3386.1690, com o Sr.
Valdir Domingos Santos da Silva, Diretor de Transportes.

Pirangi, 21 de Novembro de 2017.

Luiz Carlos de Moraes – Prefeito Municipal